



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 359/97

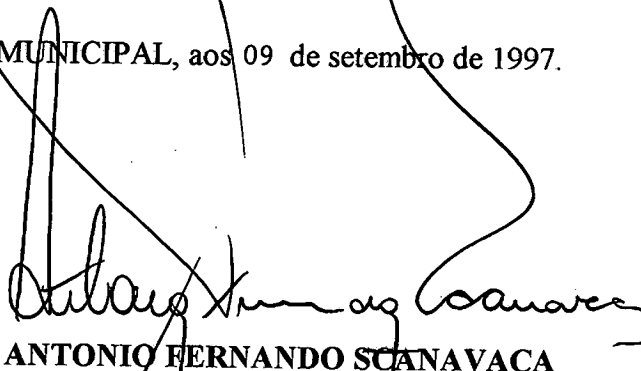
Concede gratificação especial à servidora **ILIETE APARECIDA RICCI DE BARROS**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

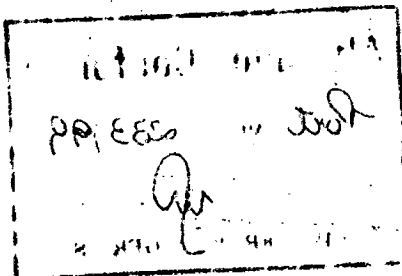
Conceder à servidora **ILIETE APARECIDA RICCI DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.107.508-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 5259/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de setembro de 1997.

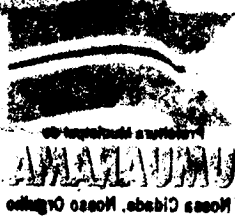
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA  
DE Nº. 01  
BOVO DE N.º  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 233/97

APARECIDA RICCI DE BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ

## RESOLVE:

Conceder a servidora PLETE APARECIDA RICCI DE BARROS, inscrita no Registro de Profissionais da Educação - Associação dos Professores da Educação Municipal de Umuarama (A.P.E.M.U.) nº 2.107.824-229-78, ocupante do cargo de Professora Letada na Educação Infantil, em regime de Pr. Conv. nº 2.201/97, em conformidade com o artigo 12º da Lei Municipal nº 018/97, a partir das férias não gozadas em 01 de setembro de 1997.

Umuarama, 09 de setembro de 1997.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Alterado Conforme  
Port Nº 233/99  
*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11/09/1997  
DE N.º 6495  
UMUARAMA, 11/09/1997  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO